Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F8F-5907-FA83-E561 e informe o código 0F8F-5907-FA83-E561 Assinado por 2 pessoas: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e MARI LÚCIA LAZAROTTO

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 982-2023 - LICENÇA PRÊMIO CLEUCI GONSALVES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.565/2021;

CONSIDERANDO a alteração no Decreto 013/2023, mediante Decreto nº 220/2023;

CONSIDERANDO o fracionamento da licença prêmio em até 3 (três) períodos, sendo nenhum período inferior a 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês à servidora Cleuci Gonsalves, matrícula funcional n° 1188-3, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de 13 de março de 2009 a 12 de março de 2014, durante o período de 07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.

Art. 2º. O segundo e terceiro período serão programados de acordo com o interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para que não haja prejuízo no atendimento aos alunos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:98EC88E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2023. Edição 2830

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/